



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: (32) 3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3236/2014

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:


Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

- I – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 02 dias a partir de 29/09/2014;
- II – Edna Aparecida Tolomeu Paiva, por 15 dias a partir de 02/10/2014;
- III – Edna Maria Garcia Gonçalves, por 15 dias a partir de 06/10/2014;
- IV – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 05 dias a partir de 06/10/2014;
- V – Maria de Fátima Ferreira, por 10 dias a partir de 06/10/2014;
- VI – Angelo Roberto de Mendonça, por 10 dias a partir de 10/10/2014;
- VII – Marlene Vieira, por 01 dia em 10/10/2014;
- VIII – Paulo Sérgio Teixeira Faustino, por 02 dias a partir de 10/10/2014;
- IX – Luciene Aparecida Inez Almeida, por 01 dia em 13/10/2014;
- X – Marilda Nunes Pierandrei Costa, por 01 dia em 14/10/2014;
- XI – Geisemeire da Silva Freitas, por 01 dia em 20/10/2014;
- XII – José Geraldo Gonçalves, por 02 dias a partir de 22/10/2014;
- XIII – Edna Aparecida Tolomeu de Paiva, por 15 dias a partir de 23/10/2014;
- XIV – Luciene Aparecida Paro, por 10 dias a partir de 27/10/2014;
- XV – Talles Costa e Souza, por 02 dias a partir de 27/10/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

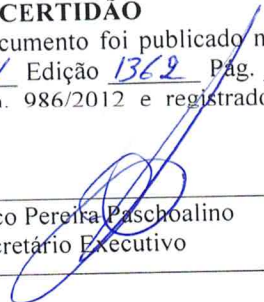
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de outubro de 2014.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 31/10/14 Edição 1362 Pág. 44 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo